



**Termo de Compromisso do Participante
da XXIII Regata Internacional Recife - Fernando de
Noronha**



Recife, _____ de setembro de 2011

Eu, _____, RG ou Passaporte n
_____, CPF/CIC nº _____, comandante
responsável pela embarcação de inscrição nº _____ e
nome _____, residente no endereço

_____, declaro estar ciente das normas ambientais do
arquipélago de Fernando de Noronha, constantes na apostila fornecida
pela organização da XXIII REFENO, assim como suas penalidades. Declaro
também estar ciente que o descumprimento de quaisquer destas normas
acarretará na desclassificação de minha embarcação da competição.

**EM CASO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL COMETIDA PELA EMBARCAÇÃO TODA
A TRIPULAÇÃO SERÁ RESPONSABILIZADA.**

Assinatura

RESUMO

- Nenhuma embarcação (veleiros e barcos de apoio) não cadastrada no ICMBio para este fim poderá entrar no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha;
- É terminantemente proibido o acesso as áreas intangíveis do Parque Nacional como as ilhas secundárias e baía dos Golfinhos;
- A pesca é permitida apenas em profundidade igual ou superior a 100 metros;
- Em nenhuma hipótese é permitido realizar caça submarina ou portar equipamentos para esta atividade em Fernando de Noronha;
- Nenhuma embarcação poderá navegar em velocidade superior a 5 nós em profundidades inferiores a 50 metros ou na presença de cetáceos;
- No máximo três embarcações de qualquer tipo podem permanecer a distância menor de 100 metros de cetáceos;
- O motor de qualquer tipo de embarcação deve estar em marcha neutra ao aproximar-se a menos de 100 metros de baleia.
- As embarcações devem evitar qualquer tipo de aproximação de grupos de cetáceos;
- É proibido perseguir ou tentar direcionar os cetáceos para uma determinada área;
- É proibido o mergulho (livre ou autônomo) com os golfinhos;
- É proibido jogar qualquer detrito na área;
- É proibido o fundeio sobre qualquer estrutura calcária ou coralínea.

Todas as Normas e Regulamentos devem ser consultados na "Apostila de Normas Ambientais Marinhas do Arquipélago de Fernando de Noronha" constante no material entregue pela comissão organizadora da XXIII REFENO.

Obs.: O presente Termo de Compromisso deverá ser entregue à organização da XXIII REFENO.